



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-DIV, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itarema a Presidente, Inez Helena Braga, e os membros, João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos, para fins de analisar os Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 002/2020-DIV, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, do qual participaram 16 (dezesesseis) empresas, abaixo destacadas: **01- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME. 02- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 03- GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA ME. 04- CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI. 05- MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. 06- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. 07- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. 08- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. 09- BRITA ENGENHARIA. 10- CONSTRUTORA COMAR LTDA. 11- DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. 12- PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI. 13- MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI. 14- F.J. DE MATOS NETO ME – TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. 15- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. 16- SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME.** Em seguida relacionamos o resultado após a análise dos Documentos de Habilitação, primeiro as Habilitadas e, em segundo lugar, as Inabilitadas, com as razões respectivas. **EMPRESA HABILITADA: 01- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. EMPRESAS INABILITADAS: 02- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; item 4.2.4, alínea b, capital social e/ou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do orçamento básico, de acordo com o item 7.3, a licitação será julgada pelo critério do Menor Preço Global; Item 4.2.4, alínea “c”, Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora do prazo de validade. **03- LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de

**Prefeitura Municipal de Itarema**

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

*[Handwritten signatures]*



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **04- GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **05- CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **06- MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **07- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **08- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; item 4.2.4, alínea b, capital social e/ou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do orçamento básico, de acordo com o item 7.3, a licitação será julgada pelo critério do Menor Preço Global. **09- BRITA ENGENHARIA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; item 4.2.4, alínea b, capital social e/ou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do orçamento básico, de acordo com o item 7.3, a licitação será julgada pelo critério do Menor Preço Global. **10- CONSTRUTORA COMAR LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; item 4.2.4, alínea b, capital social e/ou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do orçamento básico, de acordo com o item 7.3, a licitação será julgada pelo critério do Menor Preço Global. Item 4.2.5, alínea “f”, não apresentou fotografias da fachada e interior da empresa, para fins de comprovação de existência da sede. **11- DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **12- PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; item 4.2.4, alínea b, capital social e/ou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do orçamento básico, de acordo com o item 7.3, a licitação será julgada pelo critério do Menor Preço Global. **13- MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Ausência da Certidão e Quitação Pessoa Física no CREA do responsável técnicos. O engenheiro indicado e o Acervo apresentado, não é do responsável técnico inscrito na Certidão Jurídica do CREA; Item 4.2.4, alínea b, capital social e/ou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do orçamento básico, de acordo com o item 7.3, a licitação será julgada pelo critério do Menor

**Prefeitura Municipal de Itarema**

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Preço Global. **14- F.J. DE MATOS NETO ME – TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; item 4.2.4, alínea b, capital social e/ou patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do orçamento básico, de acordo com o item 7.3, a licitação será julgada pelo critério do Menor Preço Global. **15- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. **16- SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de Inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. A Presidente da Comissão de Licitação, destaca que o profissional arquiteto exigido nesse edital, é de fundamental importância nessa contratação, visto que cada prédio a ser reformado, necessita se projetar espaços de acordo com a funcionalidade, o conforto e a estética, além de pensar sobre o uso do imóvel, a disposição dos móveis, ventilação e iluminação, de acordo com a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa, bem como afixará ao flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Por fim, estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0